



Município de Fafe

EDITAL

Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2022 do ano em curso, foi determinado dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, bem como proceder a sua publicitação na Internet, no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.

A elaboração do Regulamento tem por base a publicação da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano.

Mais torna publico que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º, do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, em requerimento



Município de Fafe

dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues, presencialmente, no Balcão Único do Município de Fafe, por meio eletrónico para o endereço geral@cm-fafe.pt e, ainda, por via postal, para a Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.

Fafe, 14 de junho, de 2022

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa, Dr.)